



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE
Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.07.06.0077

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 077/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

Data entrada	06/07/2021	Data da matéria	06/07/2021
EMENTA: Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE ao Fundo de Previdência Social Itaitinga - PREV, e dá outras providências.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 32 - Centro - Itaitinga-CE
Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com |
CNPJ: 41.545.112/0001-05



Mensagem nº 077/2021, de 06 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 08/07/2021

1º SECRETÁRIO

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a doação de imóvel ao Fundo de Previdência Social Itaitinga - PREV, e dá outras providências".

A presente propositura tem o intuito de doar imóvel para construção da Sede própria e modernizada do Fundo de Previdência Social Itaitinga – PREV, em prol da melhoria dos serviços prestados, do arquivo e do atendimento dos servidores públicos do Município, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

Projeto de Lei nº 077 de 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a doação de um imóvel pertencente ao Município de Itaitinga/CE ao Fundo de Previdência Social Itaitinga - PREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Fundo de Previdência Social Itaitinga – PREV, CNPJ nº: 07.158.749./001-00, um terreno urbano no bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 59,70m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de 750m² e perímetro 110,00m, em Itaitinga/CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE**, em um segmento de linha reta, partindo a estada P1, de coordenadas S 9.560.537,28 e E 553.388,65, à estaca P2, de coordenadas S 9.560.387,01 e E 553.567,55, no sentido sul/norte, com ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em uma segmento de linha reta, partindo da estada P2, de coordenadas S 9.560.387,01 e E 553.567,55, à estaca P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P3, de coordenadas S 9.560.413,83 e E 553.538,78, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com o terreno nº 15526, de propriedade da Prefeitura de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha, partindo da estada P4, de coordenadas S 9.560.413,83 e E 553.538,78, por onde mede 25,00m, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares, conforme a matrícula 16042, do 1º e 2º Ofício da Comarca de Itaitinga - Registro Imobiliário, datado de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo primeiro tem por finalidade a construção de sede própria e modernizada do Fundo de Previdência Social Itaitinga – PREV, em prol da melhoria dos serviços prestados, do arquivo e do atendimento dos servidores públicos do Município, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 3º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. O terreno objeto da autorização de doação retornará ao patrimônio do doador se, dentro de 02 (dois) anos, as obras de construção não forem iniciadas, ou se forem interrompidas sem previsão de conclusão, a reversão ocorrerá sem direito a retenção e/ou ressarcimento por benfeitorias.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga—CE, aos 06 dias do mês de julho de 2021.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal



MATRÍCULA 16042 15/06/2021	FICHA 1	1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 – REGISTRO GERAL
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora, nº 586 Centro – Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-2271 – CEP 61.880-000

IMÓVEL – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 59,70m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **750,00m²** e perímetro 110,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P1, de coordenadas S 9.560.537,28 e E 553.388,65, à estaca P2, de coordenadas S 9.560.387,01 e E 553.567,55, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P2, de coordenadas S 9.560.387,01 e E 553.567,55, à estaca P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca P4, de coordenadas S 9.560.413,83 e E 553.538,78, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.413,83 e E 553.538,78, por onde mede 25,00m, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares.

PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE ITAITINGA através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, estabelecida na Av. Cel. Virgílio Távora, nº 1710, Centro em Itaitinga-CE, neste ato representada pelo prefeito **Dr. Paulo César Feitosa Arrais**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 7084 OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.321.523-53, com endereço à Avenida Cel. Virgílio Távora, nº. 1062, bairro Centro, Itaitinga – CE.

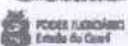
REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 15526, deste Ofício Imobiliário.

AV-01/16042 – A presente matrícula foi aberta em razão do desmembramento do imóvel da matrícula nº. 13648 desta serventia, a requerimento da proprietária, datado de 25/05/2021, prenotado em 31/05/2021 sob o nº 23117, autorização de desmembramento nº 004/2021, datada de 21/05/2021, memorial descritivo, planta de situação e anotação de responsabilidade técnica apresentados e arquivados nesta serventia. Itaitinga, 11 de junho de 2021. Atendimento nº 20210531000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 471,46 - FERMOJU: R\$ 34,99 - Selos: R\$ 77,70 - FAADEP: R\$ 23,59 - FRMMP: R\$ 23,59 - ISS: R\$ 0,00. Selos Aplicados: AAH417322-J7K9, AAH417323-F3K9, AAH417324-G4K9 - Tipo 12; AAH558308-G5M9, AAH558309-H6M9, AAH558310-J8M9 - Tipo 4; AAH582161-D8L9, AAH582162-I4L9, AAH582163-K6L9 - Tipo 1.Eu, Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assinar.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 16042 L2
Itaitinga: 15/06/2021
Rafaela Laurencio de Paula
Titular Escrevente

CARTÓRIO DE ITAITINGA
Rafaela Laurencio de Paula
Escrevente

CERTIDÃO DE QUINDA VIGILÂNCIA TRABALHADA



Selo Tipo 01
AAH558303-J8M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em www.tribunal.jus.br/portal

AVERSÃO DE REGISTRO DE FATO ANTERIOR



Selo Tipo 12
AAH417324-G4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em www.tribunal.jus.br/portal

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO
Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
CNPJ Nº 41.563.628/0001-82
Localização do Imóvel: AV. CEL. VIRGILIO TAVORA S/N, CENTRO,
Município: ITAITINGA UF: CEARÁ
Área (m²): 5.426,85m² Perímetro: 300,40 m
Matrícula: 15.526 - CRI

SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO - ÁREA – 5.426,85m²

IMÓVEL – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, com área total de **5.426,85m²** e perímetro 300,40m, encravado no mesmo, o Paço Municipal com área construída de 319,80m², sito a Avenida Cel. Virgílio Távora, 1710, no bairro Antonio Miguel em Itaitinga-CE, medindo e extremando da seguinte forma: **AO NORTE (frente)**, por onde mede 60,50m, extremando com a Avenida Cel. Virgílio Távora; **AO SUL (fundos)**, por onde mede 60,50m, extremando com terras de Raimundo Assunção Tavares; **AO LESTE (lado direito)**, por onde mede 89,70m, extremando com Aluizio Nunes Machado, proprietário da casa nº 1720, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa nº 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa nº 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel; **AO SUL (lado esquerdo)**, por onde mede 89,70m, extremando com a Rua Jonas Alves Barbosa. Conforme matrícula 15.526 - CRI

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

TERRENO DESMEMBRADO 1

IMÓVEL – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 5,00m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **600,00m²** e perímetro 100,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE (frente)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E1, de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53 à estaca E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E2, de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, à estaca E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 89°, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E3, de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20, à estaca E4, de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 91°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha reta, partindo da estada E4, de coordenadas de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05,, por onde mede 20,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

Prefeitura Municipal de Itaitinga
Paulo César Furtosa Arrais
Prefeito

Klezio
Klezio Silva Monte
Engenheiro Civil
CREA: 060876652-5
CPF: 999.986.533-04

TERRENO DESMEMBRADO 2

IMÓVEL – Um terreno urbano formato regular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Rua Jonas Alves Barbosa, distando 59,70m para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, no sentido sul/norte, com área total de **750,00m²** e perímetro 110,00m, em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO OESTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P1, de coordenadas S 9.560.537,28 e E 553.388,65, à estaca P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, no sentido sul/norte, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **AO NORTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P2, de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.587,01, à estaca P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido oeste/leste, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO LESTE (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P3, de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca P4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83, no sentido norte/sul, com um ângulo interno de 90°, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno remanescente da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **AO SUL**, em um segmento de linha reta, partindo da estada P4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 por onde mede 25,00m fechando com a poligonal com P1, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares.

TERRENO REMANESCENTE

IMÓVEL – Um terreno urbano de formato irregular, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga – CE, no Bairro Antonio Miguel, com frente para o lado par da Av. Cel. Virgílio Távora, esquina com a Rua Jonas Alves Barbosa, com área total de **4.076,85m²** e perímetro 340,40m, encravado no mesmo, o Paço Municipal com uma área de 319,80m², em Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE (frente)**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V1, de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-2, de coordenadas S 9.560.628,96 e E 553.441,64, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 60,50m, confrontando-se com a Avenida Cel. Virgílio Távora; **AO LESTE**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-2, de coordenadas S 9.560.628,96 e E 553.441,64, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, no sentido norte/sul, por onde mede numa extensão de 89,70m, confrontando-se com Aluizio Nunes Machado, proprietário da casa n° 1720, com frente para a Av. Cel. Virgílio Távora, com Doraci Silvino dos Santos, proprietária da casa n° 10 e Edmea Gomes da Silva, proprietária da casa n° 52, ambas com a frente para a Rua João Cavalcante Rangel; **AO SUL (fundos)**, em um segmento de linha reta, partindo da estaca V-3, de coordenadas S 9.560.542,04 e E 553.448,75, com um ângulo interno de 90°, à estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 35,50m, confrontando-se com terras de propriedade do Sr. Raimundo Assunção Tavares; **AO OESTE**, em sete segmentos, **o primeiro** partindo da estaca V-4, de coordenadas S 9.560.538,78 e E 553.413,83 com um ângulo interno de 90°, à estaca V-5 de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2, da matrícula n° 15526 de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **o segundo** partindo da estada V-5, com um ângulo interno de 270° de coordenadas S 9.560.569,63 e E 553.411,17, à estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 25,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 2 da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **o terceiro** partindo da estaca V-6 de coordenadas S 9.560.567,55 e E 553.387,01, com um ângulo interno de 90, à estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 24,70m, confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa; **o quarto** partindo da estaca V-7 de coordenadas S 9.560.619,79 e E 553.381,53, com um ângulo interno de 89°, à estaca V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, no sentido oeste/leste, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula n° 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; **o quinto** partindo da estada V-8 de coordenadas S 9.560.592,58 e E 553.404,05, com um


Prefeitura Municipal de Itaitinga
Paulo Cesar Feitosa Arrais
Prefeito

Klézio Silva Monte
Engenheiro Civil
CREA: 060870652-G
CPF: 999.986.533-04

ângulo interno de 271°, à estaca V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 30,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o **sexto** partindo da estada V-9 de coordenadas S 9.560.621,23 e E 553.402,20 com um ângulo interno de 269°, à estaca V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, no sentido leste/oeste, por onde mede numa extensão de 20,00m, confrontando-se com terreno desmembrado 1 da matrícula nº 15526, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga; o **sétimo e último segmento**, partindo da estada V-10 de coordenadas S 9.560.585,72 e E 553.384,28, com um ângulo interno de 91°, à estaca V-1 de coordenadas S 9.560.624,62 e E 553.381,86, no sentido sul/norte, por onde mede numa extensão de 5,00m fechando a poligonal e confrontando-se com a Rua Jonas Alves Barbosa.


OBS: Medidas realizadas de acordo com a matrícula 15.526 CRI e GPS Garmin.

Itaitinga, CE, 26 de maio de 2021



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito

Klezio Silva Monte
Klezio Silva Monte
Engenheiro Civil
CREA: 060876652-6
CPF: 999.986.533-04



ANTONIO EVANGELISTA NETO
Técnico de Edificações
Matrícula 0155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DICOU

Divisão de controle de Uso e Ocupação
de Solo no Município de Itaitinga.

O presente projeto foi aprovado no tocante as
atribuições que competem a esta Prefeitura.

PROTOCOLO Nº 00512021

ITAITINGA: 27.05.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIUNGA
DICOM

Departamento de Engenharia de Edificações
 Departamento de Engenharia de Edificações
 Departamento de Engenharia de Edificações

PROTÓTIPO N.º 002/2017
 ITATIUNGA, 24 de maio de 2017

ANTONIO EVANGELISTA NETO
 Técnico de Edificações
 Matrícula: 0155

03 - RUA DISCIPLINADA E RENASCENTE

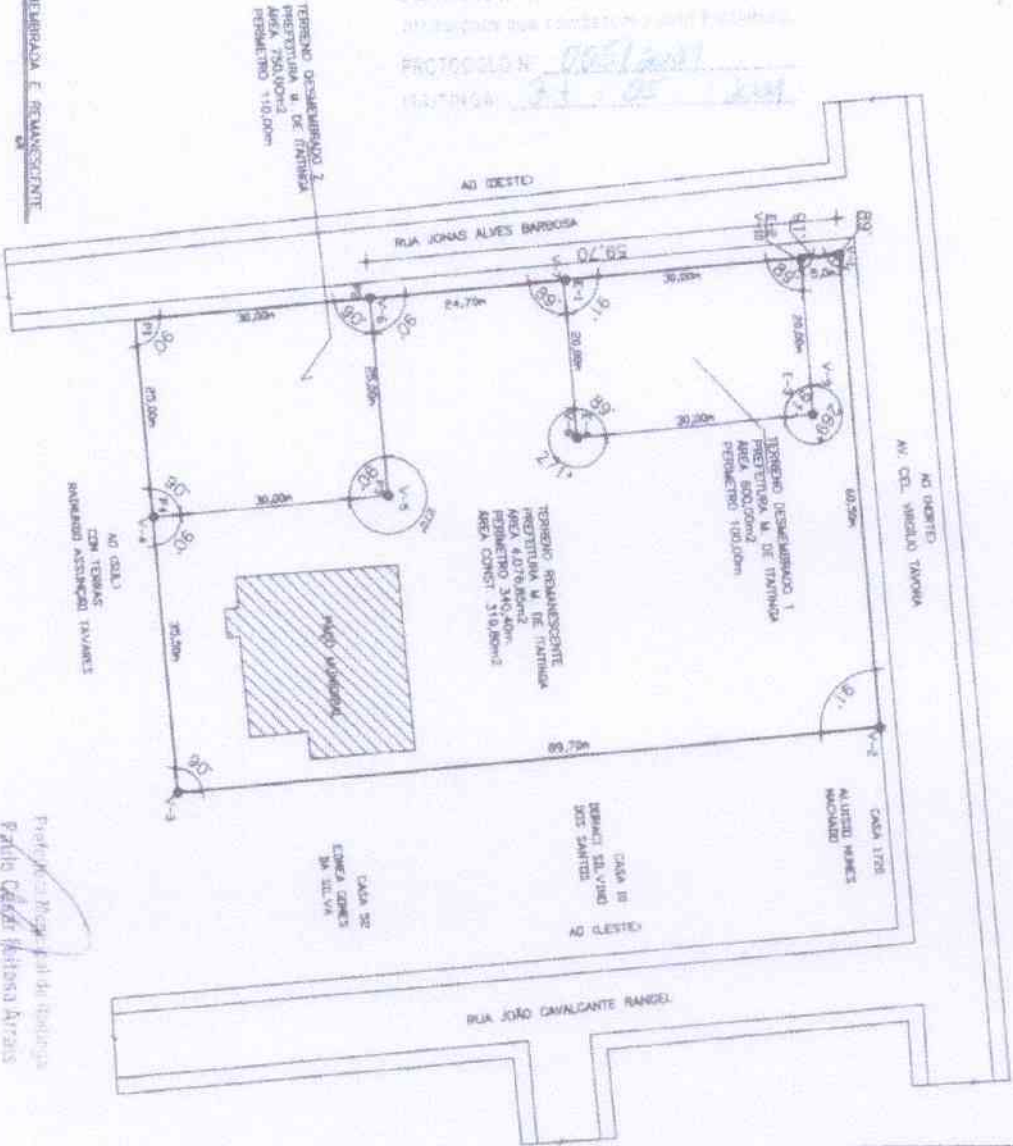


FOTO LOCALIZA

COORDENADAS DOS VERTICIAIS DA PLANTA REMANESCE

VERTICAL	X(E)	Y(S)
V-1	553308,86	956062,9
V-2	553444,4	956062,9
V-3	553448,75	956059,4
V-4	553432,83	956059,4
V-5	553411,7	956059,4
V-6	553387,21	956059,4
V-7	553381,53	956061,1
V-8	553364,05	956059,4
V-9	553402,89	956059,4
V-10	553384,28	956059,4

COORDENADAS DOS VERTICIAIS DA PLANTA DE SENEHERRA

VERTICAL	X(E)	Y(S)
E-1	553381,53	956061,1
E-2	553384,28	956059,4
E-3	553402,89	956062,9
E-4	553444,28	956059,4

COORDENADAS DOS VERTICIAIS DA PLANTA DE SENEHERRA

VERTICAL	X(E)	Y(S)
P-1	553384,28	956059,4
P-2	553387,21	956059,4
P-3	553411,7	956059,4
P-4	553432,83	956059,4

Prof.ª Maria Rosa da Botelho
 Paulo César Antonio Arvas
 Brasília

Rua São João Monte
 Engenheiro Civil
 CREA: 01008706/52-6
 CPF: 599.906.513-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIUNGA
 AV. PAULO CESAR FERREIRA ADAMS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIO: JOSE RIBATO SILVA PASARELLI

CHEFE
 T.M.

PROPOSTA
 PROJETO
 VISTO

TIPO	DATA	SIGNA
ELABORADO		
APROVADO		

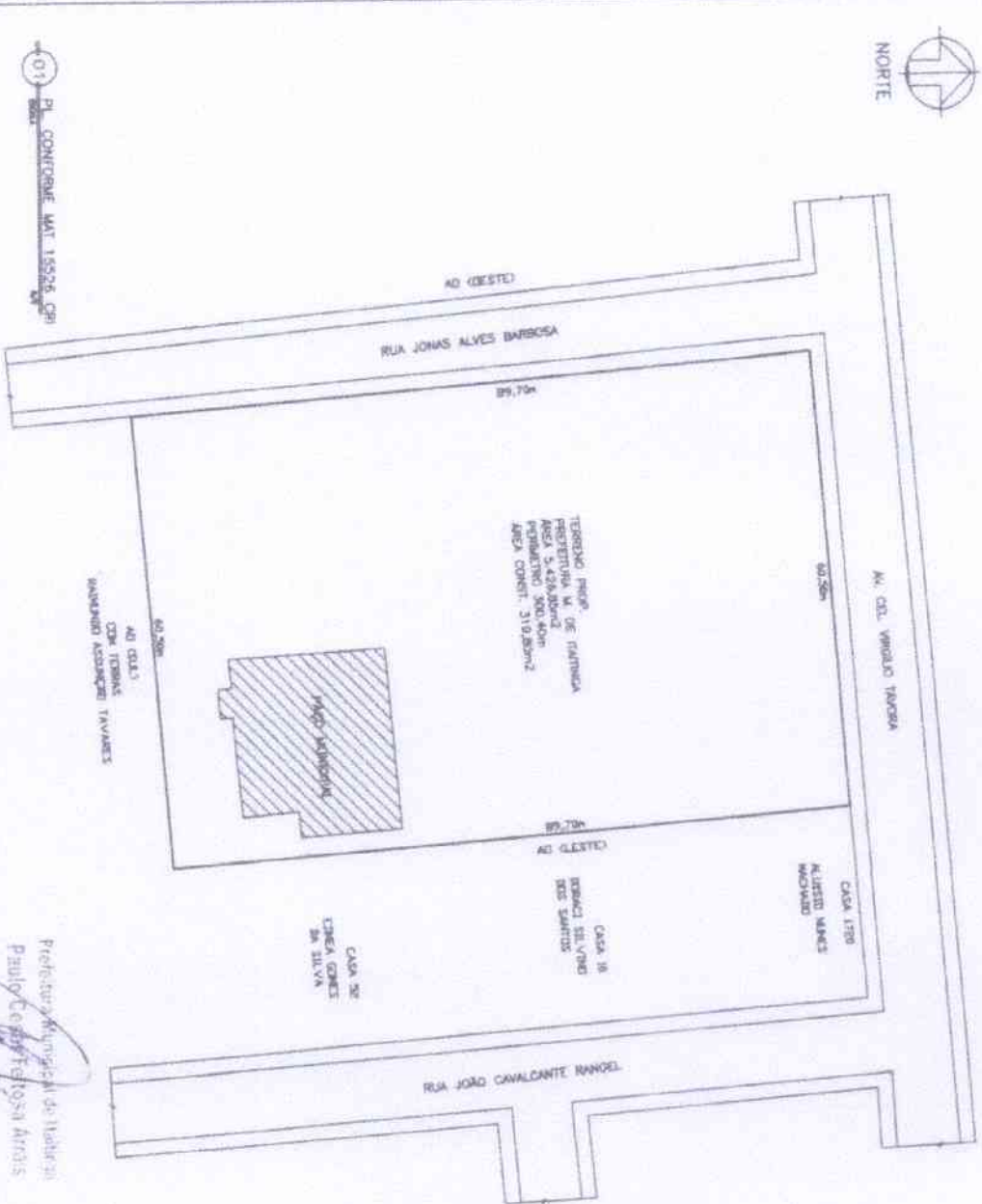


FOTO LOCALIZA

ANTONIO BRANGELISTA NETO
 Técnico de Edificações
 Matrícula 0158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 DICCUS

Divisão de Engenharia de Urban. e Planejamento
 Av. São Antônio, 100 - Itaitinga
 O presente projeto foi aprovado em virtude da
 aprovação que compete a esta Prefeitura.
 PROTOCOLO N.º 001.000/2011
 DATA: 01/05/2011

Kleber Silva Monte
 Engenheiro Civil
 CREAR 066876652-0
 CPF: 999.999.533-04

Prefeitura Municipal de Itaitinga
 Paulo Cesar Ferraz Assis

PROPOSTA
 PROJETO
 VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Av. PAULO CESAR FERRAZ ASSIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIO JOSE INACIO SILVA VARENTE

ITAITINGA

ESTADO	DATA	QUANT.
RECIBO	08/07/11	0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20200642952

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLEZIO SILVA MONTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0608766526**

Registro: **0608766526CE**

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaitinga**

AVENIDA AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA

Complemento:

Cidade: **ITAITINGA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **41.563.628/0001-82**

Nº: **1710**

CEP: **61880000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Seinfra**

AVENIDA AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA

Complemento:

Cidade: **ITAITINGA**

Data de início: **01/06/2020**

Tipo de vínculo: **SERVIDOR PÚBLICO**

Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

Nº: **1710**

CEP: **61880000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

40,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga - CE, conforme ato de Nomeação nº 152/2020.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaitinga - CE de *26* de *Junho* de *21*

Local

data

Klezio Silva Monte
KLEZIO SILVA MONTE - CPF: 999.986.533-04
Prefeitura Municipal de Itaitinga
Paulo Cesar Feitosa Arrais
Paulo Cesar Feitosa Arrais
Prefeitura Municipal de Itaitinga - CNPJ: 41.563.628/0001-82
PREFEITO

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/06/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214075404**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82AYW
Impresso em: 19/06/2020 às 12:00:17 por: p. 45.230.253.243

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº34/2021

IMÓVEL: IMOVEL SITUADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N,
BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE, COM UMA AREA TOTAL DE 750,00M2.



DATA: 05 DE JULHO DE 2021

📍 Av. Cel. Virgílio Tavora, 1710, Itaitinga - Ce

☎ (85) 3377-1361

🌐 prefeitura@itaitinga.ce.gov.br

🌐 www.itaitinga.ce.gov.br

8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1) SOLICITANTE

FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - ITAITINGA PREV

CNPJ Nº 07.158.749/0001-00

2) OBJETIVO

PARA FINS DE DOAÇÃO.

3) LOCALIZAÇÃO

LOCALIZADO NA RUA JONAS ALVES BARBOSA, S/N, BAIRRO CENTRO, ITAITINGA-CE.

4) TITULO AQUISITIVO

MATRICULA Nº 16042 DO C.R.I. DA COMARCA DE ITAITINGA

5) CARACTERISITICA DO IMÓVEL

IMOVEL URBANO, DE FORMATO REGULAR.

6) DIMENSÕES DO IMÓVEL

IMOVEL COM UMA AREA TOTAL DE 750,00M²;

COM AS SEGUINTE LIMITES E CONFROTAÇÕES:

AO OESTE (FRENTE) COM A RUA JONAS ALVES BARBOSA, MEDINDO 30,00M;

AO SUL (LADO ESQUERDO) COM PROPRIEDADE DE RAIMUNDO ASSUNÇÃO TAVARES, MEDINDO 25,00M;

AO LESTE (FUNDOS) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 30,00M;

AO NORTE (LADO DIREITO) COM PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, MEDINDO 25,00M.

7) CARACTERISTICA DA REGIÃO

HÁ EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE, EXISTENTES NO RAI0 DE 03(TRÊS) KM, NÃO HÁ SERVIÇO ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAGECE, SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ELETRICO, TIPO DE ACESSO ESTRADA CARROÇAL (ASFALTO).

8) PESQUISA DE MERCADO

FOI USADO PESQUISA DE MERCADO LOCAL E CONFORME BASE DE DADOS DO IPTU, FICANDO DA SEGUINTE FORMA: MERCADO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E VALOR VENAL R\$ 47,64 (QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA AREA TERRITORIAL.

9) RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O VALOR DO M² AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E O VALOR TOTAL DA ÁREA AVALIADO R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).


9) PRAZO DE VALIDADE DA AVALIAÇÃO

180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

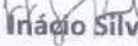
10) PARECER FINAL E CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão de avaliação baseada em pesquisa de preços de mercado na região metropolitana de Fortaleza tendo como recursos utilizados os meios de comunicação inclusive pesquisa telefônica entre empreendedores e outros profissionais de imobiliárias e seguimentos afins, unificando também com a base de cálculo a avaliação do IPTU - Imposto Tributário Urbano deste município e tabela de fatores corretivos do município, concluímos esta avaliação com o valor acima descrito

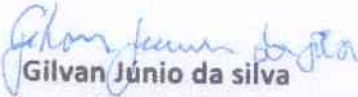
Itaitinga, 05 de Julho de 2021.




Samuel Benito Nunes Paiva
Presidente – Diretor de Cadastro Tec. Imobiliário – Sec de Finanças




José Inácio Silva Parente
Membro – Sec de Infraestrutura




Gilvan Júnio da Silva
Membro – Sec de Planejamento



Luís Chagas da Silva Filho
Membro – Assessor Especial do Prefeito



Ana Cristina Cavalcante da Silva
Membro – Sec de Finanças



Antônio Ribeiro Neto
Representante da Câmara Municipal de Itaitinga